



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO-KILÔMETRO**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO, E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea “b”, inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto acima mencionado:

II - DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição do item 01 (**veículos utilitários**), tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para oferecer um melhor suporte aos serviços operacionais de campo, conforme justificado no Memo. nº 2021.1105-01/SEMOB;

2.2. A aquisição do item 02 (**veículos ambulâncias**), tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Atenção Básica à Saúde, e do Hospital Municipal, conforme justificado no Memo. nº 2021.1105-01/SEMUS.

III - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

3.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, será realizada uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

“Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal